



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 134/2019

04 de dezembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 132/2019** publicado no D.O.U. em **01 de agosto de 2019**, seção 3, **página(s) 115**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

Área: I - Clínica Médica

Subárea: I- Geriatria e Endocrinologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: I - Clínica Médica

Subárea: III - Nefrologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: II- Cirurgia

Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40(quarenta) Horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: II- Cirurgia

Subárea: II - Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: IV - Ginecologia e Obstetrícia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737252** e o código CRC **E8CA9738**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.059109/2019-60. OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio Universitário para fazer a gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado Curso Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica PRODIST - Módulos 3, 7, 8 e 9. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. DATA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Lima Pergher Indústria e Comércio S/A e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.042172/2018-86. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do contrato Principal, ora aditado, pelo prazo de 14 (quatorze) meses. VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2020. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela Lima Pergher, o Diretor Fábio pergher e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 161/2019

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA-ITEM: GRUPO 1.

JACQUELINE CRISTINA SILVA CORRÊA
Pregoeira Oficial

(SIDEAC - 05/12/2019) 150233-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 132/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: I - Clínica Médica

Subárea: I - Geriatria e Endocrinologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: I - Clínica Médica

Subárea: III - Nefrologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: II - Cirurgia

Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40(quarenta) Horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: II - Cirurgia

Subárea: II - Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Área: IV - Ginecologia e Obstetrícia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MARCIO MAGNO COSTA

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?

